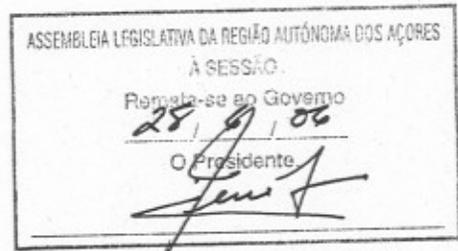


REQUERIMENTO



Assunto: Custos da Feira Viver Culturas

Decorre na Ribeira Grande, de 22 a 28 de Junho, a Feira Viver Culturas, uma iniciativa da Presidência do Governo, através da Direcção Regional das Comunidades.

Trata-se de uma feira que visa aprofundar o conhecimento intercultural das comunidades emigradas e promover a integração dos emigrantes regressados, bem como aqueles que escolheram a nossa Região para viverem.

Somos uma terra de gente que respeita a diversidade cultural e que aceita o multiculturalismo, e os imigrantes gozam de uma inserção e integração que ajuda o rejuvenescimento da população.

Uma vez que a opção pela realização desta feira nesta data e neste formato não está agora em avaliação, o investimento feito nela deverá trazer um retorno importante na preservação da identidade cultural açoriana e um veículo de projecção dos Açores no exterior.

Muitas foram as entidades que se associaram ao patrocínio deste evento e outras que participam.

Contudo, a realização desta feira, numa altura em que decorriam as festividades em Vila Franca do Campo e na própria freguesia citadina da Ribeira Seca da Ribeira Grande, prejudicou grandemente ambos os programas festivos daquelas localidades.

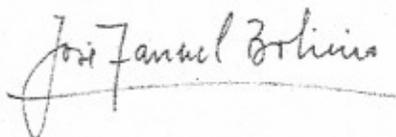
Assim, os Deputados subscritores, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm solicitar, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, ao Governo Regional o seguinte:

1. Para além da Kairós, que recebeu 54 mil euros, como comparticipação e fazer face aos custos inerentes à realização da "Feira Viver Culturas" (Jornal Oficial nº 26, II Série), que outras entidades patrocinadoras receberam apoio para participarem neste evento?
2. Quais os custos dispendidos pela Presidência do Governo destinados à animação desta Feira, designadamente o custo da actuação da brasileira Fafá de Belém?

3. Que alternativas foram consideradas para o formato desta feira? Porque razão não foram consideradas as declarações do Presidente do Governo sobre os gastos de dinheiro em violas e brasileiras?

Horta, 27 de Junho de 2006

Os Deputados



José Manuel Bolieiro



António Pedro Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2020 Proc. Nº 54.03.02
Data	06, 06, 27 Nº 158, VIII